



PORTARIA N.º 1097, DE 16/09/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO  
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a  
servidora abaixo descrita:

| NOME                 | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|----------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| DELMA CRISTINA BRAGA | 38768     | 25/08/2026<br>A<br>22/12/2026 | 40487/2026 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo  
descrita:

| NOME                 | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|----------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| DELMA CRISTINA BRAGA | 38768     | 23/12/2026<br>A<br>20/02/2027 | 40487/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Setembro de 2026

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.º 48.394/2025